



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

Síntese Geral de Execução Orçamental do III Trimestre de 2024

Outubro de 2024

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Setembro de 2024.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento e Finanças
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Conteúdo

Índice de Tabelas	0
Índice de Gráficos	0
Sumário.....	0
I. Análise do Saldo Primário e Global	2
II: Análise da Execução das Receitas	3
II.1. Receitas Totais	3
II.2. Receitas Fiscais	4
II.3. Receitas Não Fiscais	5
II.4. Donativos	5
III. Análise de Execução das Despesas.....	6
III.1. Despesas Totais.....	6
III.2. Subsídios e Transferências Correntes	7
III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)	7
III.4. Despesas com Bens e Serviços	7
IV. Dívida Pública.....	8

Índice de Tabelas

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Setembro de 2024/2023.....	2
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas.....	3
Tabela 3: Despesas Totais Executadas	6

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos.....	2
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas	3
Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento	6

Sumário

Para efeitos de análise, a execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Setembro do ano 2024, baseou-se no cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), possibilitando observar a execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período.

De acordo com a TOFE (Tabela de Operações Financeiras do Estado), até Setembro de 2024, obteve-se um défice primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE 2024, na ordem de 2,0%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 52,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 52,6% e 53,5% respectivamente, do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um decréscimo de 35,0%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela falta de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP (Agência Fiduciária de Administração de Projectos).

As receitas fiscais atingiram 48,2% do programado e um acréscimo de 2,3%, face ao período homólogo, enquanto, que, as receitas não fiscais situaram nos 79,2% do programado, com um acréscimo 47,2% comparativamente ao igual período do ano transacto, correspondendo a 1,8% do PIB programado para o ano 2024. Neste grupo de receitas, é notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo o rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 1713,3% do programado para o ano 2024.

As despesas primárias atingiram 60,6% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 3,1%, representando assim 9,8% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período, em análise, registou-se um Saldo Primário negativo de 344.155 milhares de Dobras, acima do período homólogo em 9,1%.

Desde o exercício económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e conseqüentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Setembro atingiram 133.337 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 151.274 milhares de Dobras.

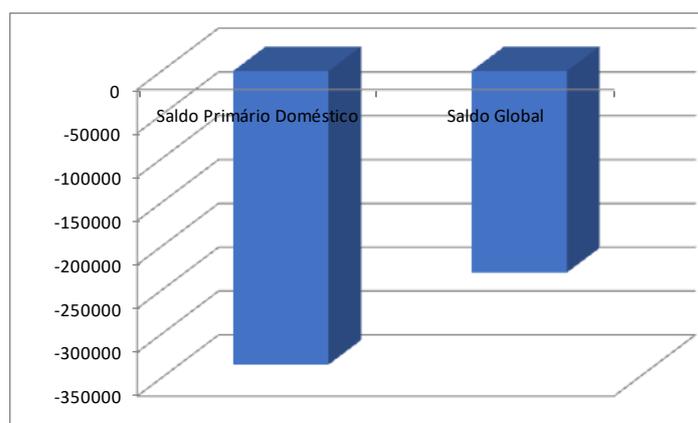
De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 114.590 milhares de Dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 146.293 milhares de Dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O Saldo primário, é o principal indicador de gestão das finanças públicas, que nos mostra em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período. Entretanto, no período de Janeiro a Setembro de 2024, registou - se um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 344.155 milhares de Dobras, contra o défice de 315.513 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O défice primário obtido neste período em análise, equivale a 2,0% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos

(em milhares de Dobras)



Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao Saldo global, que depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período, foi apurado de Janeiro a Setembro de 2024, um saldo global base caixa negativo de 250.917 milhares de Dobras, contra os 216.203 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo – se num défice de 1,5% do PIB.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Setembro de 2024/2023

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-315 513	0	-344 155	...	9,1	-2,0
Saldo Global	-378 778	-455 985	-216 203	-327 901	-250 917	76,5	16,1	-1,5

Fonte: DCP – MPF

Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao que foi executado no ano 2023, decorre:

- Do aumento das receitas totais em 3,1% (78.078 milhares de Dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.

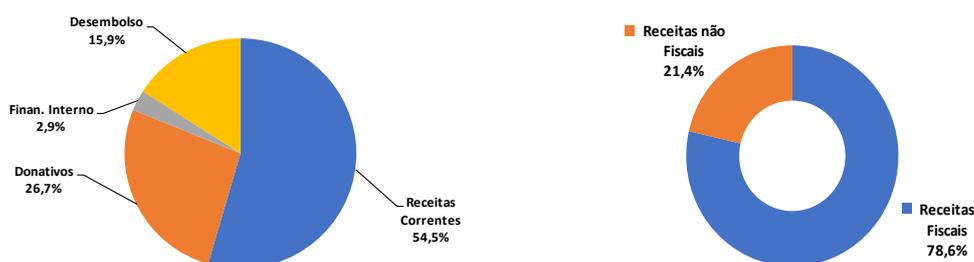
II: Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Setembro de 2024, atingiram o montante de 2.629.664 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 60,3% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 3,1%, face ao executado no igual período do ano 2023 (2.551.587 milhares de Dobras).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas Totais	3 541 699	3 610 611	2 551 587	4 363 000	2 629 664	60,3	3,1	15,6
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	2 388 215	4 035 099	2 134 650	52,9	-10,6	12,7
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	1 309 225	2 723 773	1 433 414	52,6	9,5	8,5
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	1 281 872	2 716 200	1 302 849	48,0	1,6	7,7
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	1 100 631	2 336 319	1 126 397	48,2	2,3	6,7
Impostos directos	503 899	558 358	381 751	636 789	420 360	66,0	10,1	2,5
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	718 354	981 621	705 680	71,9	-1,8	4,2
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	307 751	826 440	178 021	21,5	-42,2	1,1
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	763	763	818	107,3	7,3	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	328 520	47 900	451 243	942,1	37,4	2,7
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	181 699	614 901	380 346	61,9	109,3	2,3
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	36 406	100 747	60 088			
Imposto de Selo	76 896	42 133	47 936	32 330	46 728	144,5	-2,5	0,3
Taxas	54 832	60 990	30 808	71 611	27 738	38,7	-10,0	0,2
Contribuição ao Fundo de Desempr	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	527	2 262	357	15,8	-32,2	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	208 593	387 454	307 017	79,2	47,2	1,8
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	75 744	142 421	148 225	104,1	95,7	0,9
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	26 590	7 573	129 746	1713,3	388,0	0,8
Receitas de serviços	180 376	209 405	129 792	237 363	151 274	63,7	16,6	0,9
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	3 057	7 670	7 518	98,0	145,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	1 078 991	1 311 326	701 236	53,5	-35,0	4,2
para financiamento do OGE	417 722	448 974	331 862	274 474	343 542	125,2	3,5	2,0
para Projectos	1 056 065	917 828	673 393	950 000	348 432	36,7	-48,3	2,1
HIPC	60 737	95 361	73 735	86 852	9 262	10,7	-87,4	0,1

Fonte: DCP – MPF

II.2. Receitas Fiscais

Até Setembro de 2024, esta categoria de receita teve uma arrecadação que ascendeu aos 1.126.397 milhares de Dobras, cerca de 48,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 2,3%, comparativamente ao período homólogo, e, cerca de 6,7% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 10,1% deveu-se ao comportamento das seguintes receitas:

- **Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)**, é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 312.783 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 63,0% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 6,9%. O nível de execução está de consonância a conformidade dos contribuintes da categoria de trabalho dependente e de pensões no pagamento deste imposto e maior rigor da administração fiscal.
- **Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)**, durante o período em análise, situou-se em 95.217 milhares de Dobras, registando um acréscimo 25,0%, face ao arrecadado no período homólogo, representando desta forma 79,6% do estimado para o ano. O resultado observado ao nível deste imposto, deveu-se a melhoria na contribuição das empresas, refletindo, possivelmente, na recuperação no desempenho económico das mesmas e também a maior eficiência da administração fiscal na cobrança deste imposto.

Quanto aos impostos indirectos, observou-se um decréscimo de 1,8%, face ao período homólogo, e um nível de execução de 71,9% face ao programado, justificado essencialmente pelas variações das seguintes rubricas:

- **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, até Setembro de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 380.346 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 61,9% do programado para o ano e acréscimo de 109,3% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- **Imposto Especial de Consumo (IEC)**, durante o período em análise, arrecadação cifrou-se em 60.088 milhares de Dobras, representando desta forma 59,6% do programado para o ano e um acréscimo de 65,1% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

II.3. Receitas Não Fiscais

Durante o período em análise este agregado de receitas obteve uma taxa de realização de 79,2% do programado, ascendendo aos 307.017 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 47,2% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 11,7% das receitas totais realizadas.

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 104,1% do estimado para o ano, ascendendo aos 144.225 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 95,7% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (75.744 milhares de Dobras). O desempenho alcançado deveu-se essencialmente ao bom desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução muito superior relativamente ao mesmo período do ano 2023.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Setembro de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 151.274 milhares de Dobras. Estas receitas representam 49,3% das receitas não fiscais, obteve o nível de execução de 63,7% do programado, representando desta forma um aumento de 16,6% face ao arrecadado no período homólogo.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 98,0% do programado, atingindo os 7.518 milhares de Dobras, com um acréscimo de 145,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 2,4% das receitas não fiscais.

II.4. Donativos

Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, cifrando-se em 701.236 milhares de Dobras, com um grau de execução de 53,5% do programado e um decréscimo de 35,0%, face ao arrecadado no igual período de 2023. Este baixo nível de arrecadação até o período em análise, deveu-se a falta de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP, tendo atingido um decréscimo de 58,1% face ao período homólogo.

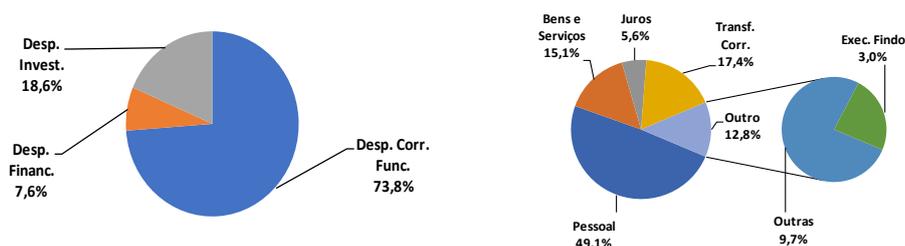
Do lado de donativos para financiamento do OGE, registou-se um acréscimo de 3,5% face ao mesmo período do ano 2023, tendo atingido 125,2% do programado para o ano, cifrando-se em 343.542 milhares de Dobras, contra 331.862 milhares de Dobras, registado no período homólogo.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 54,7% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 2.387.680 milhares de Dobras, e um decréscimo de 9,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (73,8%, cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	2 632 552	4 363 000	2 387 680	54,7	-9,3	14,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	2 456 956	4 052 000	2 207 068	54,5	-10,2	13,1
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 597 385	2 716 200	1 647 004	60,6	3,1	9,8
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 755 258	2 876 000	1 762 888	61,3	0,4	10,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	906 823	1 454 600	865 407	59,5	-4,6	5,1
Bens e serviços	261 881	295 486	212 899	387 775	266 170	68,6	25,0	1,6
Juros da dívida	69 603	120 728	84 450	194 000	99 569	51,3	17,9	0,6
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	298 797	505 600	306 708	60,7	2,6	1,8
Outras despesas correntes	250 777	216 108	153 209	227 225	171 551	75,5	12,0	1,0
Exercício findo	317 432	73 884	99 080	106 800	53 483	50,1	-46,0	0,3
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	701 698	1 176 000	444 180	37,8	-36,7	2,6
Recursos internos	22 940	129 682	25 657	141 000	37 168	26,4	44,9	0,2
Recursos próprios	12 417	67 208	9 974	68 500	18 016	26,3	80,6	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	15 683	65 000	19 152	29,5	22,1	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	676 041	1 035 000	407 012	39,3	-39,8	2,4
Donativos	1 322 769	917 828	635 177	950 000	406 092	42,7	-36,1	2,4
Empréstimos	99 595	65 490	40 863	85 000	920	1,1	-97,7	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	175 596	311 000	180 612	58,1	2,9	1,1

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

As transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, atingiram uma execução que ascende a 306.708 milhares de Dobras, o que corresponde a 60,7% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 2,6% do executado no igual período do ano 2023.

Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para Serviços Autónomos, Institutos Públicos e Região Autónoma do Príncipe tendo alcançado acréscimos de 15,0%, 6,1% e 3,1% respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 49,1% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 3, representando desta forma 76,8% das receitas fiscais realizadas e 5,1% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no Sector Público Administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 865.407 milhares de Dobras, representando 59,5% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um decréscimo de 4,6%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 15,1% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 3). Até o final do mês de Setembro, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 68,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 266.170 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 25,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível dos bens duradouros, encargos com viagens e aquisições de serviços, que ascenderam os 260,7%, 59,2% e 29,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Até Setembro do ano 2024, o stock da dívida pública situou-se em USD 600,9 milhões de Dólares Americanos, um decréscimo de 0,4% quando comparado com o stock da dívida pública do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do stock da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% a dívida interna e 44,0% a passivos contingentes.

Tabela 4: Stock da Dívida Pública até setembro de 2024

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2023	2024- Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
II. DÍVIDA INTERNA	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%